

PORTARIA RH CROMG Nº 042/2022

**DESIGNA EMPREGADA PARA SUBSTITUIR
FÉRIAS E AUTORIZA PAGAMENTO DE
SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO PARA A
FUNCIONÁRIA IGLESIAS FERNANDA DE
AZEVEDO RABELO .**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 030/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º IV do Regulamento de Cargos e Salário, que disciplina o salário de substituição de empregado em ausência não eventual, como férias, e outras licenças citadas neste capítulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada Iglesias Fernanda de Azevedo Rabelo ocupante do cargo de Procurador Jurídico que substituiu o Procurador Geral Paulo Viana Cunha em seu período de férias, compreendido entre 01/11/2022 a 15/11/2022.

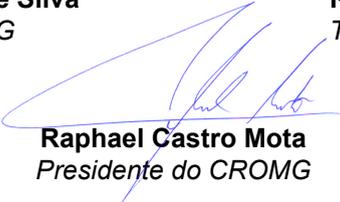
Art. 2º - Autorizar o pagamento em favor da substituta Iglesias Fernanda de Azevedo Rabelo do salário previsto para o cargo do substituído Paulo Viana Cunha no período de substituição, cujo trabalho desenvolvido foi prestado com a mesma eficiência e qualidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2022.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG